



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 janeiro, 2014.

Ofício Gab. Nº 035/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1384, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações a respeito dos servidores públicos municipais que estejam cedidos a outros órgãos e que estejam em licença sem vencimentos, após consulta a Secretaria Municipal de Governo, cumpre-nos encaminhar documentos solicitados no presente requerimento. (em anexo).

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RELAÇÃO SE SERVIDORES PRESTANDO SERVIÇOS EM OUTROS ORGÃOS
EXERCÍCIO - 2013

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
ADALBERTO JAIR CANDIDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	01/05/1997	PROVIMENTO	CÂMARA MUNICIPAL
ADILSON BOLLA	ENGENHEIRO AGRONOMO	21/10/2002	EFETIVO	CASA DA AGRICULTURA
ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	15/03/1999	EFETIVO	FAC
ANDREIA APARECIDA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2004	EFETIVO	JUNTA SERVIÇO MILITAR
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	13/06/1990	EFETIVO	CORPO DE BOMBEIROS
ANTONIO CARLOS PERANDRE	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/07/1991	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
ARACELI COSTA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/1999	EFETIVO	ASSISPREV
ARNALDO OLIVEIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	21/07/1986	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
CARLOS LACERDA DA SILVA	MOTORISTA	26/07/1989	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
CLAUDIA CRISTINE B. GREGORIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2003	EFETIVO	MINISTÉRIO DO TRABALHO
CLEBER IRENO	MOTORISTA	12/03/1991	EFETIVA	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
DENILSON CARLOS DA S. VIRGULINO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	18/07/1989	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
DENISE ZIBORDI DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/1999	EFETIVO	MINISTÉRIO DO TRABALHO
EDISON DE GREGORIO	CHEFE DE DIVISÃO	20/08/1977	ESTAVEL	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
EDNA MARIA DE SOUZA	AGENTE ESCOLAR	05/09/2003	EFETIVO	BANCO DO POVO
EDVALDO DA SILVA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/05/1994	EFETIVO	CÂMARA MUNICIPAL
ELIEJE FAVARETO	PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/11/1999	EFETIVO	JUSTIÇA TÉCNICA
ELZA PEREIRA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	25/04/1990	EFETIVO	POLICIA TÉCNICA
ESIO BERTONCINI NAPOLI	MOTORISTA	28/11/1989	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
EULINA OLIVIA DE PONTES SOUZA	AGENTE ESCOLAR	19/10/2000	EFETIVO	CIRETRAN
FRANCISCO WALTER MEYER JUNIOR	GERENTE DE DIVISÃO	20/02/2013	COMISSÃO	PROCON
HERMAMO ROSSI FILHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	18/04/1985	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
ISABEL APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	03/03/1986	EFETIVO	CIRETRAN
ISABEL DE MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/1990	EFETIVO	FORUM
ISMENIA CAVALCANTI RODRIGUES	INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE	01/10/1989	EFETIVO	SIM
ITALO LUIZ ANGELO	AGENTE ESCOLAR	11/05/2009	EFETIVO	FEIMA
IVO APARECIDO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/04/1983	ESTÁVEL	SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
JORSELEI ITALIA RODRIGUES ANDRADE	AJUDANTE DE SERVIÇOS	15/10/2002	EFETIVO	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
JOSE ANTONIO DE FREITAS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	29/07/1999	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	25/08/1992	EFETIVO	TIRO DE GUERRA
JOSÉ MARCOS DE CASTRO ESTEVES FILHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	17/05/1990	EFETIVO	PROCON
JOSIARA DE FATIMA S. OLIVEIRA PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/1987	EFETIVO	MINISTÉRIO DO TRABALHO
LILIA APARECIDA MARQUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	20/06/1992	EFETIVO	SERT
LUCIANA CIMARDI DE SOUZA	SECRETARIO DE ESCOLA	16/10/2000	EFETIVO	PROCON
LUCIA APARECIDA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	27/07/1989	EFETIVO	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
MARCIA APARECIDA PEREIRA UTRERA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	03/05/1988	EFETIVO	SERT
MARCOS CINTRA GARCIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	01/09/1988	EFETIVO	32º BATALHÃO
MARIA ANA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	27/03/1990	EFETIVO	POLICIA TÉCNICA

MARIA AP. PELEGRINE CONSTANTINO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	06/11/2002	ELETIVO	CIRETRAN
MARIA EULALIA GOMES	MERENDEIRA	30/03/1995	ELETIVO	CORPO DE BOMBEIROS
MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	02/12/1999	ELETIVO	TIRO DE GUERRA
MIRIANE REIGOTA PEREIRA	MERENDEIRA	02/06/2009	ELETIVO	CORPO DE BOMBEIROS
NEUSA MORAES CAMARA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	17/06/1991	ELETIVO	DISE
NILSEN APARECIDA DOAS TONIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	12/12/2002	ELETIVO	CÂMARA MUNICIPAL
ODEZIRA SOARES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	13/05/1994	ELETIVO	CIRETRAN
OVIDIO CUPERTINO DUARTE	INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE	20/02/1992	ELETIVO	POLICIA TECNICA
PATRICIA DA SILVA	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	10/10/2002	ELETIVO	JUNTA SERVIÇO MILITAR
PAULO CESAR TITO	CHEFE DE DIVISÃO	20/04/1977	ESTÁVEL	AUTARQUIA M. ESPORTES ASSIS
PAULO ROBERTO GONÇALVES OGEDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2013	ELETIVO	FAC
PAULO ROBERTO ISSA KANASIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/12/1999	ELETIVO	TIRO DE GUERRA
REGINA CELIA E. DA SILVA E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/1992	ELETIVO	JUSTIÇA DO TRABALHO
REGINALDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/1986	ELETIVO	FAC
RODRIGO SILVEIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/12/1999	ELETIVO	FEMA
ROSA MUNHOZ CASTRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	25/05/1992	ELETIVO	PROCON
ROSANGELA APARECIDA MENDES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	24/09/2002	ELETIVO	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
ROSELI PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	10/10/2000	ELETIVO	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
ROSENI AP. DOS SANTOS CONSOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS	21/01/2000	ELETIVO	SERT
SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/05/1987	ELETIVO	ASSISPREV
SILVIA CRISTINA HONÓRIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	19/09/2002	ELETIVO	DELEGACIA SECCIONAL
SILVIA MARIA FRANCELINO SOARES	MERENDEIRA	01/06/2009	ELETIVO	32º BATALHÃO
SIRLEI FERREIRA DELGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/1992	ELETIVO	JUSTIÇA DO TRABALHO
VANDERLEI FERREIRA PORTES	AGENTE FISCAL	03/02/1997	ELETIVO	BANCO DO POVO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

5267/7

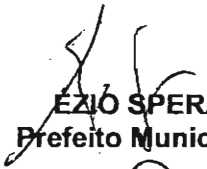
PORTARIA Nº 21.109/2.006

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Assis, com prejuízo de seus vencimentos, o servidor ADALBERTO JAIR CANDIDO, Ajudante de Serviços, Referência 10-D, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Assis, a partir do dia 21 de fevereiro de 2.006.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de fevereiro de 2.006.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA nº 18.266/2002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto à Casa da Agricultura de Assis, na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, nos termos do Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em 27/12/2001, objetivando a implantação do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

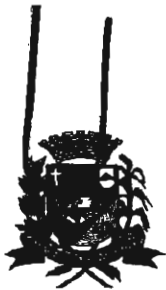
Nome: ADILSON BOLLA RG: 11.948.461-4 SSP/SP
Qualificação Profissional: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Engenheiro Agrônomo

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.645/2001.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.652/2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FAC - Fundação Assisense de Cultura Joshey Leão de Carvalho a servidora **ANA LUIZA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 20.093.784, Ajudante de Serviços, Referência 20-C, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, sem prejuízos de vencimentos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.462/2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FOR

Colocar à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV a servidora **ARACELI COSTA BATISTA**, portadora do RG nº 24.926.054-2, Agente Administrativo, Referência 20-K, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, sem prejuízos de vencimentos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Abril de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.264/2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Autarquia Municipal de Esportes o servidor **CLEBER IRENO**, portador do RG nº 22.032.866, Motorista, Referência 20-K, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, sem prejuízos de vencimentos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Março de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 25.675/2011

10245

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de Assis as servidoras DENISE ZIBORDI DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, CLÁUDIA CRISTINE BARBOSA, Assistente Administrativo e JOSIARA DE FÁTIMA SILVA, Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira, com prejuízos de vencimentos, a partir de 05 de Julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Julho de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.590/2012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

2723

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Assis o servidor EDIVALDO DA SILVA COSTA, Ajudante de Serviços, Referência 20-B, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, com prejuízos de vencimentos, a partir de 30 de Maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Maio de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos


Departamento de
Recursos Humanos

Assis, 20 março de 2006.

Ofício DRH nº 18/06

Pelo presente, encaminhamos a servidora **EULINA OLIVIA DE PONTES SOUZA**, no cargo de Secretária de Gabinete, para prestar serviços junto a essa Ciretran, a partir da presente data.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.



SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
*Secretário Municipal de Governo
e Negócios Jurídicos*

Ilmo Sr.
Del. Dr. James Eusébio Pedro Júnior
DD. Diretor da III CIRETRAN
Nesta

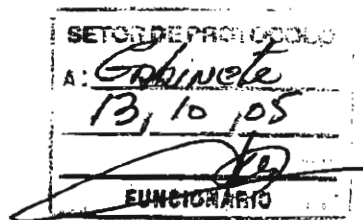


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2579/8

DRH 2.1.3 - Ofício nº 462/2005

Processo nº 01/STJ - Volume II

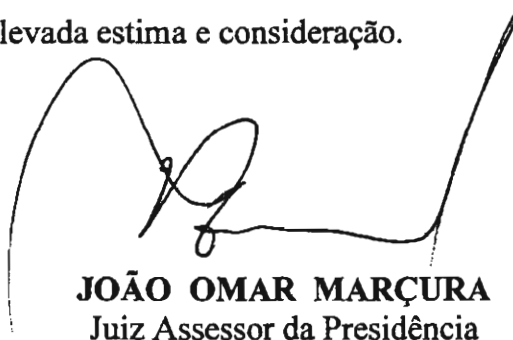


São Paulo, 06 de outubro de 2005.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi homologada a prestação de serviços da Sra. **ISABEL DE MADUREIRA**, junto ao 3º Ofício Cível da Comarca de Assis, a partir de 13.09.2005 e até 31.12.2005, bem como cessada a prestação de serviços do Sr. **LOURIVAL ESPRÍCIDO**, junto àquela Unidade, a partir de 02.02.2004, ambos funcionários dessa Prefeitura Municipal, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOÃO OMAR MARÇURA
Juiz Assessor da Presidência

13 OUT 13 28 25 020298

A Sua Excelência, o Senhor
ÉZIO SPERA
DD. Prefeito Municipal de
ASSIS - SP
vp/etj

A Secretária M. Governo e
Negócios Jurídicos
13/10/05
Sumi



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana - Fone 3302-4444

Assis, 22 de junho de 2011.

Ofício nº 044/2011 – Adm/SME

A Ilustríssima Senhora:

MARIA APARECIDA DA SILVA LEOPOLDO

Recursos Humanos – PMA

13344

Assunto: Prestação de Serviços de Educação Municipal

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Agente Escolar ITALO LUIZ ANGELO, a partir do dia 06 de junho de 2011, passou a prestar serviços junto a Fundação Educacional do Município de Assis.

O funcionário foi solicitado pela Diretoria Executiva da FEMA, e autorizado pelo Prefeito Municipal de Assis, Sr. Ézio Spera, em concomitância com esta Secretaria.

Informamos também, que solicitamos 03 (três) Agentes Escolares (Ofício Adm/Gab-SME 36/2011) porém nenhum para substituir o servidor ITALO LUIZ ANGELO, da EMEIF "Profª Mafalda Salotti Bartholomei".

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÂNGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES
Secretária Municipal da Educação

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 25.631/2011

2208

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Autarquia Municipal de Esportes a servidora LUZIA APARECIDA DE SOUZA, Ajudante de Serviços, Referência 10-K, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, com prejuízos de vencimentos, a partir do dia 01 de Junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Junho de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Recursos Humanos

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Memorando n.º 376/2010/DRH

Assis, 25 de novembro de 2010.

A Srª.

MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS

4397

Vimos através do presente, comunicá-la que a partir da presente data, V.Sª passará a prestar serviços junto ao Tiro de Guerra, devendo apresentar-se ao Subtenente Valdir Leonardo Welter

Atenciosamente,

EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração

Recebido em 25/10 /2010

Maria Socorro Silva dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PORTARIA Nº 18.818/2003

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CEDER, com prejuízo dos vencimentos, a funcionária NILSEN APARECIDA DIAS TONIA, Ajudante de Serviços, Referência 10-A, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Assis, cujo ônus decorrente da remuneração do cargo, será por conta da mesma, conforme Artigo 140, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.861, de 04/02/1991, a partir de 21/03/2003.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de abril de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.445/2.012

9600

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar a servidora PATRÍCIA DA SILVA, Ajudante de Produção, Referência 20-C, do Quadro de Pessoal de Carreira, para prestar serviços na Secretaria da Junta de Serviço Militar, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.012.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Março de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

16/2013

PORTARIA Nº 28.870/2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FAC - Fundação Assisense de Cultura Joshey Leão de Carvalho o servidor **PAULO ROBERTO GONÇALVES OGEDA**, portador do RG nº 12.429.781-X, Assistente Administrativo, Referência 30 F, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, com prejuízos de vencimentos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Outubro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Recursos Humanos

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DRH n.º 19/2013

Assis, 21 de maio de 2013.

Ilm.º Sr.

ADELICIO JOSÉ MARQUES

1º Sargento Chefe da Instrução

Tiro de Guerra de Assis

2405

Pelo presente encaminhamos o Sr. Paulo Roberto Issa Kanasiro, servidor desta Municipalidade, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto a esse Tiro de Guerra, a partir desta data.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Recebi no
24 105 113





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcéz"

PORTARIA Nº 14.213/97

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe foi solicitado pelo Sr. Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Assis,

RESOLVE:

Colocar à disposição da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Assis a funcionária REGINA CÉLIA EVANGELISTA DA SILVA E SOUZA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de fevereiro de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ambs
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Departamento de
Recursos Humanos

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício n.º 51/2011/DRH

Assis, 08 de julho de 2011.

Ilmo. Sr.

EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES

DD. Diretor do IMESA

Fundação Educacional do Município de Assis

Nesta

Através do presente, encaminhamos o Sr. Rodrigo Silveira Marques, servidor desta Municipalidade, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto a esta Fundação, a partir desta data.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA SILVA LEOPOLDO
Diretora de Departamento Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Departamento de
Recursos Humanos

Assis, 09 de maio de 2003

Memo. D.R.H. nº 132/03

À Sra.
SÍLVIA CRISTINA HONÓRIO
Parque de Reciclagem e Compostagem de Lixo
Nesta

9511

Pelo presente, encaminhamos V.S^a. para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia, a partir de 12 de maio do corrente, devendo apresentar-se ao Dr. Valdemar Guadanhim, às 08:00 horas.

Atenciosamente,

Celia Maria dos Santos Barbosa
Célia Maria dos Santos Barbosa
Departamento de Recursos Humanos

Recebido em: 09/05/2003.

Silvia C. Honório



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Memorando DRH n.º 131/2013

Assis, 28 de maio de 2013.

Ao Major
ADILSON LUÍS FRANCO NASSARO
32º Batalhão da Polícia Militar

13766

Pelo presente, encaminhamos a servidora Silvia Maria Francelino Soares, no cargo de Merendeira, para prestar serviços junto a esse Batalhão, a partir do dia 29 de maio do corrente.

Atenciosamente,

Fernando Spinoso Mossini
Secretário Municipal de Governo
e Administração

Adilson 28/05/2013



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.714/2013

·RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FAC - Fundação Assisense de Cultura Joshey Leão de Carvalho o servidor **REGINALDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 19.783.519, Agente Administrativo, Referência 20-I, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, sem prejuízos de vencimentos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Julho de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

RELAÇÃO DE SERVIDORES AFASTADOS EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	INÍCIO DA LICENÇA
ALINE TELLES GARCIA	PEB II – Inglês	09/06/2009	12/03/2013
CARLOS ROGERIO SANTOS COCA	PEB I – Educação Infantil	29/09/2003	01/02/2011
ELAINE PIROLO DA MOTA	Ajudante de Serviços	10/01/2003	20/06/2013
ELIANE APARECIDA CORREA BRAGA	PEB I – Educação Infantil	21/10/2003	01/10/2012
FABIANE FERRAREZI ALVES	PEB I – Ensino Fundamental	05/06/2007	01/02/2013
GISELE GARCIA	PEB I – Ensino Fundamental	09/02/2006	06/05/2013
HIGINO SOARES DOS SANTOS	PEB I – Ensino Fundamental	09/02/2006	23/02/2011
JULIANA CAMPEOTTI SPERA	Terapeuta Ocupacional	12/01/2009	25/04/2012
KATIA SILENE FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	23/02/2000	17/10/2013
LAYLA COELHO DALOSSI AMARAL	Enfermeiro	11/03/2003	28/03/2011
LEONIA ANGELICA NARDI DE MELLO	PEB I – Ensino Fundamental	16/02/2006	05/03/2012
LUCIANA GONÇALVES CARVALHO	Nutricionista	12/05/2004	18/03/2013
LUCIANI CONSORTI DA SILVA GRANJEIA	PEB I – Educação Infantil	04/09/2003	14/02/2011
LYGIA GALVÃO VELASCO	Professor Desenvolvimento Infantil	06/05/2005	18/02/2013
MARA REGINA FERNANDES BETTIOL ZILLI GRANJEIA	PEB I – Educação Infantil	24/05/2004	04/02/2013
MARCIA APARECIDA VIEIRA	PEB I – Educação Infantil	04/09/2003	04/02/2013
MARCIA CRISTINA SAMPONI TUCUNDUVA ARANTES	PEB I – Educação Infantil	05/03/1986	27/01/2011
MARCIA REGINA GONÇALVES	Professor Desenvolvimento Infantil	22/01/1999	04/07/2011
MARGARETH CRISTINA VIEIRA NUCCI	PEB I – Educação Infantil	15/09/2003	04/02/2013
MARGARETH USSUY	PEB I – Educação Infantil	21/10/2003	03/06/2013

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	INÍCIO DA LICENÇA
MARIA LUCIA NASTULEVITTE ALEVATO	PEB I – Educação Infantil	29/10/2003	01/02/2013
MARIA LUZIA CELERI	PEB I – Educação Fundamental	30/03/2006	03/02/2010
MARISA SANCHES NOGUEIRA	PEB I – Ensino Fundamental	09/02/2006	20/07/2010
MURYEL DA SILVA PAPE SCHI	Secretario de Escola	22/04/2009	17/09/2012
PATRICIA ARANTES VERSACI	Secretario de Escola	16/10/2000	27/12/2012
PATRICIA FRANCO FERNANDES	PEB I – Educação Infantil	20/12/2004	20/03/2012
RACHEL ALVES DE MORAES THOME	PEB I – Educação Infantil	15/09/2003	01/02/2013
RITA MARIA DE CASSIA FELICIO ALVES	Ajudante de Serviços	07/11/2002	17/02/2010
ROSARIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS GALVÃO	PEB I – Educação Infantil	15/09/2003	01/04/2013
VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I – Ensino Fundamental	13/03/2006	02/01/2012
VALERIA DOS SANTOS MIGUEL	PEB I – Ensino Fundamental	07/02/1991	01/02/2010
VANESSA APARECIDA BORGES	Professor de Desenvolvimento Infantil	14/08/2003	01/02/2013
VANESSA CAVALCANTI DOS SANTOS ROCHA	PEB I – Educação Infantil	09/10/2003	01/02/2012
VIVIANE SILVA CAMARGO	Professor Desenvolvimento Infantil	27/11/2002	09/08/2012



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.278/2.013

13477

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **ALINE TELLES GARCIA**, portadora do RG nº 30.324.056.8, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB II – Inglês – 30 horas, Referência 40-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data..

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Março de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.119/2013

10399

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto do § 2º, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 24.834/2011, ao servidor municipal, **CARLOS ROGÉRIO SANTOS COCA**, portador do RG nº 27.082.952-0, Prof. Educação Básica – PEB - I – Educação Infantil– 25 horas, Referência 30-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Fevereiro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPÍNOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 24.834/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, ao servidor municipal CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS COCA, do cargo de PEB I – Educação Infantil, Referência 30-A, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Fevereiro de 2011.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.620/2.013

9425

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **ELAINE PIROLO DA MOTA**, portadora do RG nº 34.061.606-4, do cargo de Ajudante de Serviços, Referência 20-C, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Junho de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.957/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal ELIANE APARECIDA CORREA BRAGA portadora do RG nº 21.916.198-7, do cargo de Prof. de Educação Básica PEB I - Educação Infantil - 25 HORAS, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Setembro de 2012.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.090/2.013

12346

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal FABIANE FERRAREZI ALVES portadora do RG nº 25.463.028-5, do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 30 horas, Referência 30-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Fevereiro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.503/2.013

11653

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **GISELE GARCIA**, portadora do RG nº 17.231.267, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental, Referência 30-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Maio de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.112/2013

11630

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto do § 2º, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir de 23 de Fevereiro de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 25.229, de 23 de Fevereiro de 2011, ao servidor municipal, **HIGINO SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.917.781-6, Prof. Educação Básica – PEB - I – Ensino Fundamental I – 30 horas, Referência 30-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 25.229/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, ao servidor municipal HIGINO SOARES DOS SANTOS, do cargo de Professor I - 30 horas, Referência 30-J, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 23 de Fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Fevereiro de 2011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.589/2.012

12819

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **JULIANA CAMPEOTTI SPERA**, do cargo de Terapeuta Ocupacional, Referência 40-J, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Maio de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.875/2.013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

2160

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **KÁTIA SILENE FERNANDES**, portadora do RG nº 25.336.036-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 20-I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Outubro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.447/2013

10006

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto do § 2º, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir de 15 de Abril de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 25.433, de 15 de Abril de 2011, a servidora municipal, **LAYLA COELHO DALOSSI AMARAL**, portadora do RG nº 28.953.301-6, Enfermeira, Referência 40 J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Abril de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 25.433/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal LAYLA COELHO DALOSSO AMARAL, do cargo de Enfermeira, Referência 40-J, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 15 de Abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Março de 2011.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

11627

PORTARIA Nº 26.481/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal LEONIA ANGÉLICA NARDI DE MELLO, do cargo de Professor de Educação Básica PEB I - Ensino Fundamental, Referência 30-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Março de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.290/2.013

reitor

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **LUCIANA GONÇALVES CARVALHO**, portadora do RG nº 22.032.637-X, do cargo de Nutricionista, Referência 40-J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Março de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.226/2013

10015

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto do § 2º, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir de 14 de Fevereiro de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 25.116, de 14 de Fevereiro de 2011, a servidora municipal, **LUCIANI CONSORTI DA SILVA GRANJEIA**, portadora do RG nº 19.782.657, Prof. Educação Básica – PEB - I – Educação Infantil – 25 horas, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 25.116/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal LUCIANI CONSORTI DA SILVA GRANJEIA, do cargo de PEB I – Educação Infantil, Referência 30-A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Fevereiro de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.242/2.013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

11284

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **LYGIA GALVÃO VELASCO**, portadora do RG nº 32.752.102-8, do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Referência 30-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.121/2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto na Lei Complementar 06/2011,

RESOLVE:

Designar **MARA REGINA FERNANDES BETTIOL ZILLI GRANJEIA**, para o cargo de Diretor de Escola, Referência 50-C, em caráter de substituição, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Conceder afastamento da servidora do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Educação Infantil - 25 Horas, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens, enquanto perdurar a designação, ficando a critério da interessada o recolhimento previdenciário.

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de Fevereiro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.122/2013

10396

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto na Lei Complementar 06/2011,

RESOLVE:

Designar **MÁRCIA APARECIDA VIEIRA**, para o cargo de Diretor de Escola, Referência 50-C, em caráter de substituição, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Conceder afastamento da servidora do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Educação Infantil - 25 Horas, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens, enquanto perdurar a designação, ficando a critério da interessada o recolhimento previdenciário.

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.086/2013

976

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto do § 2º, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir de 27 de janeiro de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 24.829, de 27 de Janeiro de 2011, a servidora municipal, **MÁRCIA CRISTINA SAMPONI ARANTES**, portadora do RG nº 13.325.158, Prof. Educação Básica – PEB - I – Educação Infantil – 25 horas, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Janeiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

PORTARIA Nº 24.829/2.011

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **MÁRCIA CRISTINA SAMPONI TUCUNDUVA ARANTES**, do cargo de PEB I – Educação Infantil, Referência 30-A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 27 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Janeiro de 2011.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.701/2013

1006

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto do § 2º, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis,

RESOLVE :

Prorrogar por dois anos, a partir de 04 de Julho de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 25.673, de 05 de Julho de 2011, a servidora municipal, **MÁRCIA REGINA GONÇALVES**, portadora do RG nº 7.189.420-2, Professor de Desenvolvimento Infantil, Referência 40 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Julho de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 25.673/2.011

4006

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **MÁRCIA REGINA GONÇALVES** do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Referência 30-G, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Julho de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.124/2013

10370

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto na Lei Complementar 06/2011,

RESOLVE:

Designar **MARGARETH CRISTINA VIEIRA NUCCI**, para função de Coordenador Pedagógico, Referência 40-I, em função de Confiança, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Conceder afastamento da servidora do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Educação Infantil - 25 Horas, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens, enquanto perdurar a designação, ficando a critério da interessada o recolhimento previdenciário.

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de Fevereiro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.571/2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto na Lei Complementar 06/2011,

10456

RESOLVE:

Designar **MARGARETH USSUY**, portadora do RG nº 16.742.298, para o cargo de Diretor de Escola, Referência 50-C, em caráter de substituição, na EMEI "Professor Rubem Alves", a partir de 03 de Junho de 2013.

Conceder ^{***}afastamento da servidora do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Educação Infantil - 25 Horas, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens, enquanto perdurar a designação, ficando a critério da interessada o recolhimento previdenciário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Junho de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.099/2.013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder a partir de 1º de fevereiro de 2013, Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à servidora municipal **MARIA LÚCIA NASTULEVITIE ALEVATO**, portadora do RG nº 18.535.650-3, do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Educação Infantil – 25 horas, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de Fevereiro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

11851

PORTARIA Nº 26.284/2012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder prorrogação da Licença sem Vencimentos por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à servidora municipal MARIA LUZIA CELERI, Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental I – 30 horas , Ref. 30-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, concedida através da Portaria nº 23.926, de 03 de Fevereiro de 2010, a partir de 03 de Fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Fevereiro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 23.926/2.010

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal MARIA LUZIA CELERI, do cargo de Professor I – 30 horas, Referência 30-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Fevereiro de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.723/2012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder prorrogação da Licença sem Vencimentos por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à servidora municipal MARISA SANCHES NOGUEIRA portadora do RG nº 12.869.415-4, Prof. de Educação Básica PEB I - Ensino Fundamental I – 30 HORAS, Ref. 30-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, concedida através da Portaria nº 24.645, de 20 de Julho de 2010, a partir de 17 de Julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

11611

PORTARIA Nº 24.645/2.010

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal MARISA SANCHES NOGUEIRA, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, Referência 30-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir do dia 20 de Julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Julho de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.902/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, ao servidor municipal MURYEL DA SILVA PAPESCHI portador do RG nº 41.241.464-8, do cargo de Secretário de Escola, Referência 30-E, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Setembro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração


PORTARIA Nº 27.044/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal PATRICIA ARANTES VERSACI portadora do RG nº 25.624.524-1, do cargo Secretário de Escola, Referência 30-E, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 27 de Dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Novembro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.475/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal PATRÍCIA FRANCO FERNANDES, do cargo de Professor de Educação Básica PEB – I Educação Infantil - 25 horas, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Março de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Março de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.091/2.013

10343

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal RACHEL ALVES DE MORAES THOMÉ portadora do RG nº 17. 652.540, do cargo de Prof. Educação Básica – PEB I – Educação Infantil – 25 horas, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 01 de Fevereiro de 2013..

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

9642

PORTARIA Nº 26.385/2012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder prorrogação da Licença sem Vencimentos por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à servidora municipal RITA MARIA DE CÁSSIA FELÍCIO ALVES, Ajudante de Serviços, Ref. 20-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, concedida através da Portaria nº 23.971, de 17 de Fevereiro de 2010, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Fevereiro de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

PORTARIA Nº 23.971/2.010

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal RITA MARIA DE CÁSSIA FELÍCIO ALVES, do cargo de Ajudante de Serviços, Referência 10-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Fevereiro de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.406/2.013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

10385

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **ROSARIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS GALVÃO**, portadora do RG nº 19.336.779-8, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil, Referência 30-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Abril de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.243/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

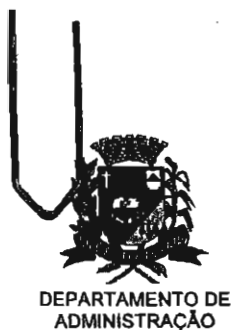
11847

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de PEB-I Ensino Fundamental, Referência 30-J, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 02 de Janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Janeiro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2635

PORTARIA Nº 26.283/2012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder prorrogação da Licença sem Vencimentos por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à servidora municipal VALÉRIA DOS SANTOS MIGUEL, Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental I – 30 horas, Ref. 30-J, lotada na Secretaria Municipal da Educação pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, concedida através da Portaria nº 23.903, de 01 de Fevereiro de 2010, a partir de 01 de Fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Fevereiro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 23.903/2.010

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal VALÉRIA DOS SANTOS MIGUEL, do cargo de Professor I, Referência 30-D, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Janeiro de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PEB T
Judith de Oliveira Garcez
22/01/2010



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.111/2.013

6 de 2013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal **VANESSA APARECIDA BORGES**, portadora do RG nº 40.669.401-1, do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Referência 30-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Fevereiro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.290/2.012

30429

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal VANESSA CAVALCANTI DOS SANTOS ROCHA, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I Educação Infantil – 25 horas, Referência 30-F, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 01 de Fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Fevereiro de 2012. ..


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 26.737/2.012

2665

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, à servidora municipal VIVIANE SILVA CAMARGO portadora do RG nº 29.982.999-6, do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Referência 30-G, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 126, da Lei Municipal nº 2.861/1.991, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, a partir de 09 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Julho de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal